

DECRETO nº 1.245.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Dispensa,

a partir desta data, o senhor Fran
Mendes de Carvalho e Silva das funções de escretu-
rário extramunicipal municipalista, nomeado pelo
Decreto nº 1.178, de 19 de Fevereiro de 1964.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de Outubro de 1965.

a) Nector de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de
Outubro de 1965.

Publicado por afixação no lugar público do cor-
tume, em 1º de Outubro de 1965.

a) Augusto Costa
Secretario

DECRETO nº 1.246.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Es-
tado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais,

Dispensa,

a partir desta data, o senhor

José Máximo das funções de escriptorário Extra-
municipal mensalista, nomeado pelo Decreto
nº 1.179 de 19 de Fevereiro de 1964.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de Outubro de 1965

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de
Outubro de 1965

Publicado por afixação no lugar público do costu-
me na data supra

a) Augusto Costa
Secretário

DECRETO Nº 1.247.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado
de São Paulo usando de suas atribuições legais e de
acôrdo com o item 4º do Artigo 16, do Decreto - Lei
Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

Resolve:

a) partir desta data, o senhor Luan
Mendes de Carvalho e Silva para exercer o cargo de
2º Escriptorário desta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Pompeia em 1º de Outubro de 1965

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal